

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.778, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

ALTERA PORTARIA Nº 1.764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003,
QUE CONSTITUI COMISSÕES PARA PROCEDER AO
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO DER/MG PARA FINS
DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - O “caput” do artigo 6º da Portaria nº 1.764/03 passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Fica constituída comissão central que irá determinar
procedimentos, prestar orientação às comissões inventariantes e
consolidar as informações necessárias, composta pelos seguintes
servidores:

Eduardo Estevam Lucchesi Cunha, MASP 1022863-3;
Virgílio Martins de Melo Franco, MASP 1032613-0;
Alfredo de Oliveira Miranda, MASP 1023201-5 e
José Alberto Coutinho, MASP 1022991-2”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, inclusive o artigo 2º da
Portaria nº 1.771, de 05 de dezembro de 2003.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2003.

ENGº RENATO CÉSAR DO NASCIMENTO SANTANA
DIRETOR GERAL